

Notícias Gerais

UFSJ, UFJF e Funarbe assinam convênio com o Agros para oferta de plano de saúde aos servidores e funcionários

O Agros assinou convênios com a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a Funarbe - Fundação Arthur Bernardes e com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para administrar novos planos de saúde a serem oferecidos aos servidores ativos e aposentados das instituições de ensino superior e aos funcionários da fundação de apoio. O convênio com a UFSJ foi assinado no dia 29 de maio; com a Funarbe, em 11 de junho. Já com a UFJF, a assinatura do convênio ocorreu em 16 de julho, em cerimônia realizada na Reitoria da Universidade.

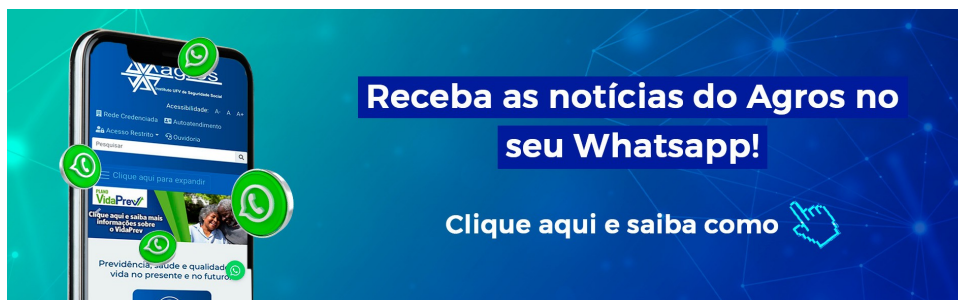
Inscrição nos planos de previdência e de saúde

Os planos de saúde do Agros podem ser contratados exclusivamente por participantes dos planos de previdência, como determinado pelo Art. 76 da Lei Complementar 109/2001. Isso permite que os participantes invistam na segurança financeira para o futuro enquanto têm acesso aos cuidados com a saúde no presente.

Desta forma, os servidores da UFJF e da UFSJ e os funcionários da Funarbe já podem aderir ao plano de previdência InvestPrev para viabilizar a inscrição no plano de saúde, que iniciará os atendimentos para os beneficiários oriundos dos novos convênios em setembro de 2024.

No momento, uma equipe de trabalho do Agros está atuando no credenciamento de hospitais e profissionais de saúde para atendimento nas cidades em que há campus da UFSJ e da UFJF, sendo que em Juiz de Fora e em Viçosa (onde está sediada a Funarbe) a rede credenciada hospitalar e de profissionais de diferentes especialidades já está constituída.

Acesse a matéria completa [clcando aqui](#).



ALERTA



O Agros alerta os participantes para uma tentativa de golpe utilizando o nome do Instituto. Uma beneficiária relatou ter recebido uma ligação de uma pessoa que se identificou como “promotor na área de empréstimos do Agros” e fez uma oferta de empréstimo em nome do Instituto.

O Agros não liga para os participantes para oferecer empréstimos. Caso receba uma ligação dessa natureza, a orientação é que o beneficiário não forneça nenhum dado pessoal, não envie documentos ou realize pagamentos. Em caso de dúvida sobre a origem da ligação, entre em contato com Agros pelos [canais oficiais de atendimento](#).

O Agros orienta ainda que os participantes tenham cuidado ao compartilhar informações relacionadas aos planos de saúde e de previdência ou ao empréstimo. Os dados pessoais não devem ser passados a desconhecidos ou pessoas que não sejam de estrita confiança.

Saúde



Antigas carteirinhas do Plano de Saúde deixam de valer a partir de 1º de agosto

A partir de 1º de agosto (quinta-feira) a antiga carteirinha do plano de saúde do Agros (com foto da Universidade Federal de Viçosa) não será mais aceita, não podendo ser usada em consultas e exames.

Quem ainda não retirou a **nova carteirinha** (modelo ao lado - com foto do Instituto), deve procurar o atendimento presencial do Agros em Viçosa e Florestal, de segunda a quinta-feira, das oito ao meio dia e das duas às cinco e meio da tarde; e na sexta-feira, das oito ao meio dia e das duas às quatro da tarde. Em Rio Paranaíba, o atendimento funciona de segunda a quinta-feira, das 14h às 18h; e na sexta-feira, das 14h às 16h30min.



Atenção: o titular do plano de saúde pode retirar as carteirinhas de todo o grupo familiar. Os dependentes e agregados podem retirar apenas a própria carteirinha.

Aqueles que residem fora de Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba e ainda não receberam a carteirinha, devem em contato pelos [canais de atendimento](#) do Agros para solicitar o código de rastreamento do envio feito pelos Correios.

Novo período de aquisição de vacina contra o herpes zoster

De 1º a 15 de agosto, estará aberto um novo período para aquisição de vacinas contra o Herpes Zoster a preço de custo.

O valor por dose é R\$ 588,00. Não é possível parcelar o pagamento, que deve ser feito por meio de boleto bancário, que tem vencimento 2 dias após a emissão. **O boleto deve ser emitido pelo beneficiário interessado e o pagamento deve ser feito diretamente à FACEV. O Agros não faz a emissão do boleto nem se responsabiliza pelo pagamento.**

**Clique aqui para adquirir a vacina NO PERÍODO
DE 1º A 15/08/2024, no site da FACEV**

Após a aquisição das doses com o laboratório, o Agros entrará em contato com os beneficiários para informar sobre a data de aplicação, que será feita na Divisão de Saúde da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa.

Quem não quiser ou puder adquirir a vacina agora terá outra oportunidade no próximo mês: o formulário de aquisição será disponibilizado também no período de 02 a 13 de setembro de 2024. [Clique aqui para acessar perguntas e respostas sobre a vacinação contra o herpes zoster.](#)

Previdência



Sabia que participantes do VidaPrev podem fazer contribuições ao Plano?

O VidaPrev é um plano de previdência, que é uma forma de investimento, e as reservas individuais são aplicadas e a rentabilidade é somada ao saldo. Apesar de não existir a obrigação de pagamento de contribuição mensal no Plano VidaPrev, o participante pode optar por realizar contribuições voluntárias ou facultativas para aumentar a sua reserva.

A contribuição voluntária é uma contribuição opcional de parcela única, que pode ser paga a qualquer momento pelo participante ou assistido. O valor dessa contribuição deve ser de, no mínimo, 2 (duas) vezes o valor do Benefício Mínimo Mensal de Referência, que atualmente é R\$ 313,86. Por isto, o valor mínimo da contribuição voluntária é de R\$ 627,72.

Já a **contribuição facultativa** é uma contribuição mensal que pode ser paga pelo participante que desejar. Ela deve ser paga por, no mínimo, 12 meses. Depois desses 12 meses, o participante pode cancelar o seu pagamento a qualquer momento. O valor da contribuição facultativa mensal é escolhido pelo participante e deve ser de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do Benefício Mínimo Mensal de Referência, que atualmente é R\$ 313,86. Por isto, o valor mínimo da contribuição mensal voluntária é de R\$ 62,77.

As contribuições voluntárias ou facultativas, além de aumentarem a reserva individual do participante podem ser usadas como benefício fiscal, sendo possível abater o valor das contribuições da base de cálculo do Imposto de Renda, até o limite de 12% da renda anual tributável. Para usufruir desse benefício é preciso fazer a declaração de Imposto de Renda completa. Alguns participantes do VidaPrev já estão adotando esta estratégia para obter o benefício fiscal no próximo ano, além de aumentar sua reserva. Para fazer contribuições voluntárias ou facultativas o participante deve entrar em contato com o Agros pelos [canais de atendimento](#).

Expresso Agros - Ano 12 Ed. 126 - julho/2024

Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros

FALE CONOSCO: contatos@agros.org.br

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / www.agros.org.br